

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO**

LEI nº 1951/2014

**Denominação de Logradouro Público
na Cidade de Paraty – RJ.**

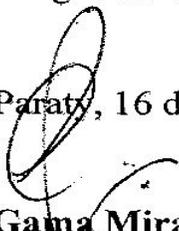
Carlos José Gama Miranda, Prefeito Municipal de Paraty faz saber que a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA BENEDICTA SOARES VIEIRA (DONA DONGA)**, a Rua 17, do Portão de Ferro II, que começa na Rua Felipe Maciel de Azevedo e termina na Rua Antônio Núbile França, neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretária de Municipal de Obras, Arquitetura e Urbanismo, procederá no prazo de 90 (noventa) dias, a colocação da placa indicativa com o nome do logradouro.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 1.341/02.

Prefeitura Municipal de Paraty, 16 de maio de 2014.


Carlos José Gama Miranda
Prefeitura